

PORTARIA MUNICIPAL nº 094/2024

de 12 de abril de 2024.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a contratação de empresa de serviços de consultoria ambiental e elaboração da Licença de operação de regularização para a atividade de retirada de saibro (cascalho) a céu aberto e com recuperação de área degradada, junto ao órgão ambiental competente, conforme pedido em anexo, junto a empresa **ECO LAGO ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ: 13.893.171/0001-39**, localizada na Rua Pastor Osvaldo Atkinson, 446, Centro, Lagoa dos Três Cantos/RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

0412200102.110000 - Manutenção Serviços Secretaria de Obras e Serviços Públicos

33903900-0000 - Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica (277)

Código Reduzido: 3744

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 12 de abril de 2024.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fabício Schneider

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico